



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**22/12/2013**

# INDICE

---

1. JORNAL A TARDE	
1.1. AÇÕES TJMA.....	1 - 2
1.2. PONTO FACULTATIVO / FERIADO.....	3
1.3. POSSE.....	4 - 5
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. DECISÕES.....	6 - 7
2.2. PONTO FACULTATIVO / FERIADO.....	8
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. DECISÕES.....	9
3.2. DESEMBARGADORES.....	10 - 12
3.3. FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	13
3.4. JUÍZES.....	14 - 16
4. JORNAL EXTRA	
4.1. AÇÕES TJMA.....	17
4.2. CNJ.....	18
5. JORNAL O DEBATE	
5.1. EXECUÇÕES PENAIS.....	19 - 20
6. JORNAL O IMPARCIAL	
6.1. CASO DÉCIO SÁ.....	21
6.2. JUÍZES.....	22
6.3. PRESIDÊNCIA.....	23
7. JORNAL O QUARTO PODER	
7.1. EXECUÇÕES PENAIS.....	24
8. JORNAL PEQUENO	
8.1. DECISÕES.....	25 - 27
8.2. DESEMBARGADORES.....	28
8.3. EXECUÇÕES PENAIS.....	29
8.4. JUÍZES.....	30

## PREFEITURA DOA TERRENO AO TJMA PARA AÇÕES VOLTADAS ÀS CRIANÇAS



➡ O prefeito Edivaldo assinou termo de protocolo de intenções destinando o terreno com mais de 5.000m<sup>2</sup>, localizado no Planalto Virhais, para o TJ/MA

Pág. 3

# Prefeitura doa terreno ao TJMA para ações voltadas às crianças



O prefeito Edivaldo assinou termo de protocolo de intenções destinando o terreno com mais de 5.000m<sup>2</sup>, localizado no Planalto Vinhais, para o TJ/MA

O prefeito Edivaldo Holanda Júnior assinou, na manhã desta sexta-feira (20), o termo para doação de terreno onde o Tribunal de Justiça do Maranhão irá construir instalações voltadas para crianças e adolescentes. O ato ocorreu durante a solenidade de posse das desembargadoras Cleonice Freire (presidente), Aníldes Cruz (vice-presidente) e Nelma Sarney (Corregedo-

ra), que compõem a nova Mesa Diretora do TJ/MA. A cerimônia foi realizada no auditório desembargadora Madalena Serejo do Fórum desembargador Sarney Costa.

O prefeito Edivaldo Holanda Júnior enalteceu a chegada à direção da corte de três mulheres. "É muito importante para a magistratura maranhense. O momento é delas. Já temos a presi-

dente Dilma governando muito bem o Brasil e agora três mulheres no comando da nossa Justiça. Assinamos o termo já para destinar este terreno que temos a certeza que será muito bem utilizado pelo Judiciário do Maranhão", afirmou.

O prefeito assinou o termo de protocolo de intenções destinando o terreno com mais de 5.000m<sup>2</sup>, localizado no Planalto Vinhais, para que o Judiciário faça a construção que será voltada para crianças e adolescentes.

A nova presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Cleonice Freire, se emocionou ao lembrar da família em seu discurso de posse. Ela prometeu dar continuidade ao trabalho de Guerreiro Júnior no comando do Judiciário, pautando a gestão na ética e na trans-

parência. "Os bons frutos da gestão que finda vão perdurar. E servirão de inspiração para o nosso trabalho. É uma satisfação fazer parte desta história, quando é formada a primeira direção feminina da história do judiciário maranhense", afirmou.

Participaram da solenidade o secretário estadual chefe da Casa Civil, João Abreu (representando a governadora Roseana Sarney), os senadores Edison Lobão Filho e João Alberto, o presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, Arnaldo Melo, entre outras autoridades.

A nova Mesa diretora do Judiciário maranhense estará no comando pelo biênio 2014-2015. Elas foram eleitas na sessão plenária administrativa, no dia 2 de outubro passado.

## JUDICIÁRIO APROVA CALENDÁRIO DE FERIADOS FORENSES DE 2014

O Tribunal de Justiça do Maranhão aprovou, na sessão plenária administrativa desta quarta-feira (18), resolução (GP 632013) que relaciona os feriados, pontos facultativos e suspensões de expediente do Poder Judiciário para o ano de 2014.

A medida considera a necessidade de planejamento e organização das atividades dos órgãos do Judiciário estadual, especialmente as audiências e o plantão judiciário.

Nos dias em que houver suspensão de expediente forense, o mecanismo de apreciação dos requerimentos judiciais permanece como de "natureza urgente" e seguirá através dos plantões.

As horas não trabalhadas, obedecendo ao cronograma do calendário de feriados, poderão ser compensadas pelos servidores e magistrados em período oportuno do mesmo exercício, à razão de 1 hora por dia, a critério da presidência do TJMA. Já os pontos facultativos instituídos pelo Poder Executivo não obrigam a compensação pelo Judiciário.

### CALENDÁRIO

Não haverá expediente nos feriados de 1º de Janeiro (Ano Novo); 3 e 4 de março (Carnaval); 17 de abril (quinta-feira santa); 18 de abril (sexta-feira santa); 21 de abril (Dia de Tiradentes); 1º de maio (Dia do Trabalho); 19 de junho (Corpus Christi); 28 de julho (Adesão do Maranhão à Independência do Brasil); 8 de setembro (Fundação de São Luís); 28 de outubro (Dia do Funcionário Público); 20 de novembro (Dia da Consciência Negra); 8 de dezembro (Dia da Justiça); 25 de dezembro (Natal).

Não haverá também expediente judiciário nas comarcas do interior nos feriados definidos em lei municipal.

## TRÊS MULHERES COMANDAM JUDICIÁRIO ESTADUAL



A poucos dias do final do ano em que o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) completou dois séculos de existência, o Poder Judiciário estadual passará a ser comandado por três mulheres, algo inédito em sua história. Às 10h de hoje as desembargadoras Cleonice Freire, Anildes Cruz e Nelma Sarney tomarão posse nos cargos de presidente, vice e corregedora-geral da justiça, respectivamente.

O local da solenidade também leva nome de mulher: o auditório Madalena Serejo, em homenagem à desembargadora falecida em 9 de março deste ano, situado no térreo da sede do Fórum de São Luís, no Calhau.

Para completar, a presidente eleita receberá o cargo da desembargadora Maria dos Remédios Buna Magalhães, empossada na presidência após a renúncia do desembargador Guerreiro Júnior, na última quarta-feira, candidato eleito para membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral (TRE/MA).

As três integrantes da nova mesa diretora foram eleitas em sessão plenária administrativa, no dia 2 de outubro passado, para o biênio que vai de dezembro de 2013 a dezembro de 2015.

## MULHERES NO COMANDO

A poucos dias do final do ano em que o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) completou dois séculos de existência, o Poder Judiciário estadual passará a ser comandado por três mulheres, algo inédito em sua história. Às 10h desta sexta-feira (20), as desembargadoras Cleonice Freire, Anildes Cruz e Nelma Sarney tomarão posse nos cargos de presidente, vice e corregedora-geral da justiça, respectivamente. O local da solenidade também leva nome de mulher: o auditório Madalena Serejo, em homenagem à desembargadora falecida em 9 de março deste ano, situado no térreo da sede do Fórum de São Luís, no Calhau. Para completar, a presidente eleita receberá o cargo da desembargadora Maria dos Remédios Buna Magalhães, empossada na presidência após a renúncia do desembargador Guerreiro Júnior, na última quarta-feira, candidato eleito para membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral (TRE/MA).

# Atenir Ribeiro manobra para conseguir liminar no TJMA

PÁGINA 3



**ALDY MELLO: a Defensoria Pública do Maranhão precisa ser fortalecida**

**Aldy Mello Filho** – O pouco investimento dado às Defensorias Públicas pelos governos estaduais e federal e o crescimento da advocacia privada. Trata-se de um dever constitucional do Estado garantir a todo cidadão que comprove insuficiência de recursos assistência jurídica integral e gratuita através da Defensoria Pública. Há um atraso de 25 anos no processo de consolidação da política pública de acesso à Justiça no país promovida pelas Defensorias, que remonta à promulgação da Constituição Federal de 1988. Por ser norma definidora de um direito fundamental, é autoaplicável e de execução imediata. Ocorre que no Maranhão a Defensoria foi criada em 1994 e somente em 2001 foram nomeados os primeiros defensores públicos de carreira. Nos seus primeiros nove anos, por falta de investimentos e baixos salários, o número de defensores no estado oscilou em torno de 40. No último triênio, nomeamos 73 defensores. Mas ainda temos um número três vezes maior de magistrados (333) e promotores (321). Para a grande maioria da população maranhense, ainda que se aumente o número de juízes no estado, sem o aumento correspondente no número de defensores, as possibilidades do cidadão encaminhar suas demandas à esfera de apreciação

do Judiciário serão remotas, já que a Defensoria é a porta de entrada à Justiça. Nos locais onde não há Defensoria, os magistrados condenam o Estado a pagar advogados particulares por ato processual. Na prática, o Estado paga mais pelo serviço e o cidadão não fica satisfeito, considerando a qualidade técnica do trabalho prestado pelo defensor público e sua dedicação exclusiva no desempenho de suas funções.

**Jornal Pequeno** – Como mudar essa realidade no Maranhão?

**Aldy Mello Filho** – Só o Poder Executivo pode criar cargos de defensor. Desde 2009 que o Ministério da Justiça aponta a necessidade de, no mínimo, 200 defensores públicos estaduais. Temos 53 candidatos aprovados em concurso público realizado em 2011 aguardando nomeação. Só há 10 cargos vagos na carreira, que ainda não foram providos por falta de recursos orçamentários. O Poder Legislativo também precisa cumprir o seu papel, que é que aprovar a criação de mais cargos de defensor público e garantir um orçamento necessário para manter todas as unidades em funcionamento e a implantação de novas unidades no interior. O nosso orçamento é quatro vezes menor do que o

do Ministério Público e 16 vezes menor do que o do Judiciário. Sem investimentos na Defensoria, o cidadão maranhense que precisar de um medicamento ou de uma internação hospitalar, para citar apenas uma de nossas atuações mais frequentes, e encontrar dificuldades no exercício de seus direitos, poderá ter a sua vida e a sua saúde seriamente comprometidas. A Defensoria do Maranhão, portanto, precisa ser fortalecida para que possa continuar salvando vidas.

# Recesso forense na justiça estadual vai até 20 de janeiro

A partir de sexta-feira (20) até o dia 20 de janeiro de 2014, não haverá sessões de julgamento ou audiências no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), câmaras cíveis e criminais (isoladas e reunidas), varas e juizados das comarcas do estado. Também serão suspensos os prazos processuais e publicações de acórdãos, sentenças, decisões e intimações de partes e advogados de processos físicos e virtuais, em primeira e segunda instâncias.

De acordo com Regimento Interno do TJMA (artigo 277), o recesso acontece anualmente de 20 de dezembro a 6 de janeiro. Porém, decisão aprovada pelo Pleno (Resolução nº 32/2013) estende o período até 20 de janeiro, atendendo pedido da seccional da OAB, para que os ad-

vogados possam gozar férias das atividades profissionais entre 20 de dezembro e 20 de janeiro de cada ano.

Visando garantir o acesso do cidadão à justiça e atender as demandas urgentes – habeas corpus, mandados de segurança, agravos de instrumento e suspensão de liminares – o Tribunal funcionará em sistema de plantão judicial, nas esferas cível e criminal.

A suspensão dos prazos processuais, sessões e audiências não impede a prática de ato processual de natureza urgente ou necessário à preservação de direitos, nem atinge processos envolvendo réu preso, nos autos vinculados a essa prisão.

Apesar dos prazos, sessões e audiências permanecerem suspensos até o dia

20 de janeiro, haverá expediente normal para todos os magistrados e servidores e regular atendimento ao público a partir do dia 7 de janeiro de 2014.

De 7 de janeiro até o dia 20 de janeiro, todas as unidades jurisdicionais do Maranhão deverão realizar correições gerais ordinárias. A medida visa organizar as unidades, desde o início do ano e, desta forma, garantir uma melhor prestação jurisdicional à sociedade.

**EXPEDIENTE** – A Portaria Conjunta nº 722013 estabelece que o expediente dos servidores do Judiciário funcionará em sistema de rodízio, dividido em dois períodos (23, 26 e 27 de dezembro e 30 de dezembro, 02 e 03 de janeiro), em horário normal.

Pelo calendário forense,

nos dias 24 de dezembro – que antecede o Natal – e 31 de dezembro - véspera do Ano Novo -, o expediente também será suspenso.

O servidor deve optar pela data do recesso e cada unidade deverá funcionar com equipes suficientes de modo a garantir a eficiência dos serviços durante o período.

**PUBLICAÇÕES** - A Coordenadoria de Jurisprudência e Publicações do TJMA orienta que no período do recesso forense os usuários do sistema do Diário da Justiça Eletrônico não cadastrem matérias, uma vez que não haverá publicação de acórdãos, sentenças, decisões e intimações de partes e advogados na primeira e segunda instâncias, exceto para os considerados de natureza urgente ou necessário à preservação de direitos.

**1** - Motoristas de táxi-lotação da Coopettaib interditaram a Avenida dos Portugueses na segunda-feira (16) em protesto contra a decisão da Justiça, que cassou a liminar que autorizava a exploração do transporte alternativo





**E**LAS SE DESTACARAM ENTRE AS MAIS lindas noivas do último mês do ano: Nayana Cavalcanti Martins e Rocha (à direita, com o noivo Antonio Emílio Leitão Nunes Rocha, na recepção, ao lado da mesa de doces) e Cristiana Leal Ferreira Duailibe (à esquerda, com o noivo Ricardo de Andrade Batista Costa, após a cerimônia matrimonial). Cada uma no seu estilo, as duas noivas estavam com um brilho tão intenso que contribuíram para tornar mais luminosos os salões do Pestana São Luís Resort & Hotel, palco das duas grandes e prestigiadas festas **p. 2, 3, 4 e 5**

# Um casamento com elegância e glamour

**“E**u sei e você sabe, já que a vida quis assim, que nada nesse mundo levará você de mim. (...) Por isso, meu amor, não tenha medo de sofrer. Que todos os caminhos, me encaminham pra você”. Em *Eu não existo sem você*, de Vinicius de Moraes, cada palavra parece ter sido escrita para Cristiana Leal Ferreira Duailibe (advogada e tabeliã na cidade de Tamboril, Ceará), e Ricardo de Andrade Batista Costa (publicitário e proprietário de uma construtora em Pinheiro, neste estado). Eles, que se apaixonaram à primeira vista, não demoraram muito a se render – de uma vez por todas – à grande história de amor de suas vidas.

Coube à mãe da noiva, Virginia Duailibe, orquestrar esse momento tão especial. Para que cada detalhe fosse único, tudo começou no dia 10 de dezembro, com a realização, só com a presença da família e dos amigos mais íntimos, da cerimônia religiosa, celebrada pelo padre Cláudio Souza Fernandes, na Catedral Metropolitana de São Luís – o mesmo templo que na noite chuvosa de 5 de julho de 1980, os pais da noiva, Virginia e Ricardo Duailibe, trocaram juras de amor e se tornaram marido e mulher. Durante a cerimônia, o empresário Antônio José Lago interpretou um repertório de belas canções religiosas e de MPB. Para receber o sacramento do matrimônio, Cristiana escolheu um modelo de Martha Meireiros, com inspiração nos anos 1970.

O vestido de noiva usado por Cristiana, no Hotel Pestana, para a celebração do ato civil, realizado pela juíza Francisca Galiza e seguido de bênção religiosa pelo padre Eduardo, foi um modelo feito, sob medida, pelo estilista espanhol Manuel Motta. Cristiana usou também o véu, a grinalda e o buquê de flores de laranjeira (feitos à mão com o amor de sua bisavó Sinhá Leal para serem usados por sua mãe Virginia, há 33 anos).

Aliás, quando a noiva surgiu na passarela do grande salão do Hotel Pestana, de braços dados com o pai, encheu de luz o cenário composto por belos painéis e complementados por arranjos florais em várias alturas. Sofisticados lustres de cristal tornaram o ambiente ainda mais romântico. Os pais do noivo, Joaquim José da Costa Neto e Tereza Lúcia de Andrade Batista, eram só emoção.

A decoradora Cybelle Lauande criou a ambientação com trabalhos em arte digital concebidos pela mãe da noiva – um deles, que encobria a maior parede do salão, foi inspirado nos Jardins de Giverny, tema de muitas das mais famosas telas de Monet – e usou toalhas de linho bordadas, da família da noiva, algumas feitas na década de 1950, para o enxoval de Liana Leal Farcy Ferreira, avó da noiva. O bolo, grande parte dos doces e os bem casados vieram de São Paulo, feitos pelo Atelier Mariza Doces. Mas é claro que não poderiam faltar nas mesas de doces as receitas de D. Carmita Araújo (feitas por

sua filha Márcia Ribeiro), nem o toque de mestre de Penha e seus recheios inigualáveis de bolo, que foram servidos em fatias. Tudo num ambiente cujo teto era uma reprodução pictórica digital dos Jardins de Giverny. No ambiente do café, destaque para a antiga cristaleira Chipendale inglesa que pertenceu a Sinhá Leal.

Voltando à cerimônia civil: foi um momento discreto, mas de indescritível beleza, com a pianista Zezé Cassas Gomes fazendo um passeio pelos grandes clássicos da música – de Debussy a Liszt, de Chopin a Brahms, de Bach a Mendelssohn –, para acompanhar da entrada do noivo e sua mãe, do pai do noivo e a mãe da noiva, do cortejo de honra formado por quatro damas e seis daminhas, até a entrada triunfal da noiva, conduzida pelo pai, desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. Mas foi a alegria contagiante da maioria dos convidados, estimulados pela música das bandas de Pandha e Argumento, que transformou a festa num momento inesquecível para quantos dela participaram.

Após viverem o seu aguardado final feliz, os pombinhos seguiram em lua de mel para Paris, Londres e Praga. “Assim como viver sem ter amor, não é viver, não há você sem mim; eu não existo sem você”. Sábio Vinicius de Moraes.



**Os poderes reunidos:** Jorge Murad com a desembargadora Cleonice Freire (presidente do TJ-MA), governadora Roseana Sarney, Camila e o prefeito de São Luís, Edivaldo Holanda Jr.



**Desembargadores** Jamil Gedeon Neto e Cleonice Freire com João Guilherme de Abreu

Fotos/PH/ Divulgação/Marcus Studio

### Casamento de peso

O casamento de Cristiana Duailibe e Ricardo Costa (que a coluna destaca ao lado) foi, sem sombra de dúvida, o acontecimento social da semana que passou.

Além de ter sido um momento único de celebração para as famílias e amigos do casal, a boda reuniu a governadora Roseana Sarney e o prefeito de São Luís, Edvaldo Holanda Jr, sem contar no que podemos chamar de "PIB" do Judiciário maranhense: foi contabilizada a presença de 12 desembargadores, sem contar, claro, o pai da noiva.



**Cristiana Duailibe** foi um capítulo à parte em sua festa de casamento com Ricardo Costa (que este caderno traz nas Ps. 4, 5 e 6). Naturalmente elegante, a advogada impressionava por seu vestido romântico, assinado pelo estilista espanhol Manuel Motta. Para completar a produção com perfume retrô: o véu, a grinalda e o buquê de flores foram os mesmos que sua mãe, Virgínia, usou quando casou com o Des. Ricardo Duailibe, há 33 anos. Detalhes que fizeram toda a diferença!

## Avenida iluminada

Há muito tempo não se via a Avenida Pedro II tão exuberante e bem iluminada como neste final de ano.

Os prédios do Palácio dos Leões, do Tribunal de Justiça, da Prefeitura e da Catedral Metropolitana estão feericamente iluminados e com lâmpadas coloridas.

A avenida ficou tão bonita e atraente que chega a lembrar cidades europeias.

Essa decoração, à base de luzes coloridas, tem levado muita gente, à noite, àquele pedaço da cidade, que ao longo do ano vive esquecido e ao arbítrio de desocupados e marginais.

# Seguro DPVAT - considerações necessárias

**AURELIANO NETO**

**Este texto** expressa algumas preocupações, e, reitere-se, imensas preocupações, tendo em vista as decisões que foram tomadas pela Turma de Uniformização de Interpretação de Lei do Sistema de Juizados Especiais do Maranhão. Duas proposições aprovadas me trouxeram profundas inquietações quanto ao destino dos direitos dos jurisdicionados, beneficiários que são do seguro conhecido popularmente por DPVAT, criado pelo Decreto-Lei nº 73, de 21/11/1966, sob a denominação inicial REVOCAT, com natureza jurídica de seguro de responsabilidade civil, cujo pagamento era realizado quando o veículo era considerado culpado pelo acidente. A partir da Lei nº 6.174, de 19/12/1974, deixou de ser seguro de responsabilidade civil e passou a ter um caráter mais abrangente, com a nova sigla de DPVAT, sendo denominado de danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não, isso por força da nova redação que foi dada a letra "I" do artigo 20 do DL 73/66. De lá para cá, sofreu inúmeras alterações, em grave prejuízo às garantias dos interesses do beneficiário desse seguro, sobretudo pelas Leis nºs 11.482, de 31 de maio de 2007, e 11.495, de 5 de junho de 2009. Todas essas normas tiveram como objetivo retirar direitos dos beneficiários, descaracterizando o sentido desse seguro de finalidade extremamente social.

A Lei nº 11.482/2007, desde a sua vigência, em 31 de maio de 2007, fixou os valores da indenização da garantia dos interesses do beneficiário em reais, desvinculando-os do salário mínimo. Dessa data em diante, embora o valor a ser pago pelo prêmio sofra constante majoração, as quantias indenizatórias fixadas para morte, invalidez, total ou parcial, e despesas de assistência médica e suplementares não sofreram qualquer melhoria, constituindo-se, nos dias atuais, numa indenização ab-

solutamente irrisória. Para morte, dependendo das circunstâncias, não cobre nem o funeral, caso haja necessidade de fazer traslado do corpo da vítima e realização de outras despesas. O mesmo se diga da invalidez. Quem fica com o que sobra dessa imensa fortuna que é a arrecadação do seguro DPVAT? A resposta é o silêncio tumular.

Na verdade, se é que existe uma verdade, e cada um tem a sua verdade, mas, pelo menos a verdade factual, é que o seguro DPVAT passou a ser um seguro das seguradoras. Não é mais um seguro para atender os interesses de ressarcimento do beneficiário. Esse talvez seja um fato senão cristalino, ao menos a possibilidade de uma dura e cruel verdade.

Como juiz, tenho presenciado centenas e centenas e centenas de casos em que a seguradora, por si ou representada pela Seguradora Líder, nas sessões de conciliação, que tem natureza pré-processual, onde a lide ainda não está deflagrada, estando o beneficiário notoriamente inválido para as suas atividades laborais e para a própria vida, concitadas a pagarem o que devem, a resposta é sempre a mesma: - A nossa orientação é não pagar. Passa-se para fase processual, com o contraditório e produção de toda a prova, a decisão é dada, vem o recurso e, depois, mais recurso e mais recurso. Um verdadeiro samba do crioulo doido. E o beneficiário do seguro, como diz a humorista do programa de TV: - OH! O pior de tudo: esse mesmo critério de resistência é repetido literalmente quando se trata de morte. Nada muda. A postura é a mesma.

Enquanto não se entender que o seguro DPVAT foi criado para o beneficiário acidentado, inválido ou morto, e não para o usufruto da seguradora, vamos produzir entendimentos desses que se originaram na Turma de Uniformização de Interpretação. O primeiro estabelecendo uma condição da ação para propositura da cobrança do seguro DPVAT, consistente no requerimento administrativo prévio. Nada de novo no front.

Essa tese vem se repetindo há séculos. Alguns tribunais, como o do Rio Grande do Sul (ementa a seguir transcrita), entendem que a ausência desse requerimento não impede o ingresso na via judicial. E, deve ser dito e redito, o STJ ainda não caminhou para o acolhimento dessa crueldade, nem mesmo em recursos repetitivos, quanto mais em súmula. E nós aqui, no Maranhão, à revelia de tudo, fixamos esse obstáculo. O TJRS, por sua 6ª Câmara, em recente julgamento admitiu essa posição: "Descabe a formulação de pedido ou esgotamento da via administrativa para pleitear o direito supostamente violado ou ameaçado de violação perante o poder judiciário, restando inobservada a garantia fundamental do acesso à justiça, prevista no artigo 5.º, inciso XXXV, da CF." Além do mais a questão discutida e uniformizada é de direito processual e não de direito material (repito: não de direito material!!!), afrontando o art. 89 do Regimento Interno da Turma de Uniformização.

Bem. O outro ponto controverso da uniformização consiste no entendimento quanto à aplicação da tabela ao fundamento de que não ofende o princípio da dignidade da pessoa humano. Primeiramente, quero deixar claro que ofende. E ofende de forma brutal, porque o acidentado tem o seu corpo tabelado, para receber uma irrisória e insignificante quantia a título de suposta indenização. Por isso mesmo, o STJ, por sua 2ª Seção, ao editar a Súmula 474, que uniformiza a matéria, sequer faz referência à tabela, dizendo apenas - repito: dizendo apenas - que a indenização "será paga de forma proporcional ao grau de invalidez". E só. Nada mais.

Volto ao tema. Coloco essas questões em debate, porque não quero ser, no futuro, rotulado de ter praticado a banalidade do mal. Ou seja: cumprir ordens injustas que me são impostas de cima.

.....  
Juiz de Direito  
E-mail: aureliano\_netto@zipmail.com.br

## Estado Maior

### Acusação de assédio sexual vira nó político

O que era uma acusação de assédio sexual feita pela juíza Larissa Tupinambá ao prefeito de Santa Inês, Ribamar Alves, ganhou ataques pessoais e fortes tinturas políticas, envolvendo PSB, de Alves, e o PCdoB, do partido da juíza. **Página 3**

## — Assédio sexual ou política? —

**O** que a princípio seria apenas um caso de suposto assédio sexual protagonizado pelo prefeito de Santa Inês, Ribamar Alves (PSB), e pela juíza daquela comarca, Larissa Tupinambá, a denúncia feita por ela foi duramente rebatida pelo prefeito em nota na qual faz uma série de afirmações segundo as quais a verdade seria outra, envolveria outras pessoas e deixaria a magistrada em situação delicada.

Na sua nota, Ribamar Alves diz que a conduta de Larissa Tupinambá foi "imprudente e equivocada". Garante que não a assediou, afirma que ela estaria escondendo o fato verdadeiro, que envolveria terceiros. E exige que a magistrada "esclareça" o assunto, lhe pela desculpas, "antes que vidas de outras pessoas sejam também atiradas na lata do lixo". E avisa que, se for necessário, vai se defender atirando.

O caso ganhou forte tintura política quando o marido da juíza, o secretário de Educação de São Luís, Geraldo Castro, um dos agentes políticos do comunista Flávio Dino, saiu em defesa da mulher acusando Ribamar Alves de ser desequilibrado, classificando de agressão o suposto assédio sexual. O PCdoB vem batendo forte em Ribamar Alves porque ele não quer o PSB sob a tutela de Flávio Dino. Em rede social houve até quem levantasse a suspeita de que tudo não teria passado de uma armação para fragilizar moral e politicamente o prefeito de Santa Inês.

O fato claro é que Ribamar Alves reagiu à acusação de assédio sexual batendo forte em Larissa Tupinambá, abrindo na nota enormes margens para o leitor fazer as mais diversas ilações a respeito do caso e, mais precisamente, em relação à magistrada. As afirmações do prefeito deixaram a juíza e o marido dela numa tremenda "saia justa", da qual só sairão quando os xingamentos forem substituídos por esclarecimentos. Depois da nota nitroglicerina do prefeito, a magistrada está com a palavra.

Vale aguardar.

**# DOAÇÃO DE TERRENO AO TJMA** - O prefeito Edivaldo Holanda Júnior assinou, na manhã de sexta-feira (20), o termo para doação de terreno onde o Tribunal de Justiça do Maranhão irá construir instalações voltadas para crianças e adolescentes. O ato ocorreu durante a solenidade de posse das desembargadoras Cleonice Freire (presidente), Aníldes Cruz (vice-presidente) e Nelma Sarney (Corregedora), que compõem a nova Mesa Diretora do TJ/MA. A cerimônia foi realizada no auditório desembargadora Madalena Serejo do Fórum desembargador Sarney Costa.

**# TERMO DE PROTOCOLO** - O prefeito assinou o termo de protocolo de intenções destinando o terreno com mais de 5.000m<sup>2</sup>, localizado no Planalto Vinhais, para que o Judiciário faça a construção que será voltada para crianças e adolescentes. A nova presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Cleonice Freire, se emocionou ao lembrar da família em seu discurso de posse. Ela prometeu dar continuidade ao trabalho de Guerreiro Júnior no comando do Judiciário, pautando a gestão na ética e na transparência.

**# GENTE FINA** - Participaram da solenidade o secretário estadual chefe da Casa Civil, João Abreu (representando a governadora Roseana Sarney), os senadores Edison Lobão Filho e João Alberto, o presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, Arnaldo Melo, entre outras autoridades. A nova Mesa diretora do Judiciário maranhense estará no comando pelo biênio 2014-2015. Elas foram eleitas na sessão plenária administrativa, no dia 2 de outubro passado.

## CHIBATADAS

*O ministro Joaquim Barbosa, presidente do Supremo Tribunal Federal, afirmou – logo depois do encerramento da última sessão plenária do ano – que “há eventos da maior seriedade e gravidade para os quais não vêm sendo dada a devida atenção”, como as mortes em recente rebelião na Penitenciária de Pedrinhas, no Maranhão, que mereceram críticas contundentes da Comissão Interamericana de Direitos Humanos.*

# Ministro Joaquim Barbosa diz que Governo do Estado não tem interesse em construir prisões

O presidente do STF, criticou também o Poder Executivo que, “pelo visto”, não tem interesse em enfrentar o problema decididamente. Ao ser lembrado de que aquela penitenciária foi uma das primeiras a serem vistoriadas pelo Conselho Nacional de Justiça, o ministro – que também preside o CNJ – explicou que “a grande dificuldade nessa área é que o Judiciário não tem poder de construir prisões, de melhorar prisões”. E acrescentou: “Tudo isso é tarefa do Poder Executivo. O Executivo, pelo visto, não tem interesse em nada disso”. Ele se referia ao Governo federal, aos governos estaduais, mas disse ainda que a situação dos presídios no país “exigiria uma ação bem mais enérgica e atenta por parte do Ministério Público”.

“Eu não entendo porque o Ministério Público não propõe ações de ordem coletiva para forçar os executivos a investir (na reconstrução e re-



O ministro do Supremo Tribunal Federal pegou pesado com a governadora Roseana Sarney

novação dos presídios). Mais adiante, Barbosa ressaltou que “temos poucas prisões federais”, e que as prisões estaduais “são as piores”.

À pergunta de se continuaria a promover os mutirões do CNJ nas prisões estaduais, ele respondeu: “Sim, claro, mas isso não basta. Ir lá, eles

maquiam. Eu saio de lá nada mais acontece. É um problema não só político, mas social porque ele reflete o olhar que a própria sociedade lança sobre essa questão. É a sociedade brasileira que não quer, acha que a pessoa presa não merece viver em instalações dignas. É nessa hora que deve

entrar a visão de homens públicos, de quem ocupa certos cargos. De fazer uma ação nacional que tenha o poder de compelir, já que não falta dinheiro para isso, não falta. O que ocorre é que (o dinheiro) não é empregado, simplesmente não é utilizado, isso não é prioridade”.

## INÉRCIA DO GOVERNO

# Em vistoria, juízes constataam superlotação em Pedrinhas



O Complexo Penitenciário já é considerado o mais violento do país

Representantes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Ministério Público que vistoriaram o Centro de Detenção Provisória (CDP) e o Presídio São Luís II constataram que a combinação entre falta de estrutura, superlotação e despreparo dos profissionais que atuam nas penitenciárias continua a mesma.

"Não é a primeira vez que venho aqui vistoriar esse presídio e o que se pode constatar é que a situação permanece a mesma. Superlotação e falta de estrutura, sem a mínima condição de abrigar a população carcerária", relatou o juiz Douglas Martins, representante do CNJ, que vem a São Luís em menos de dois meses averiguar as condições do sistema prisional do estado.

O conselheiro Alexandre Saliba (CNMP), também foi categórico ao detectar a superlotação e falta de estrutura nos locais visitados. "Não há como não atestar que a situação continua a mesma, mas só poderemos deliberar algo sobre a situação quando tudo for concluído", esclareceu o juiz.

Em outubro, após motim que resultou em 9 mortes e 20 feridos,

a governadora assumiu o compromisso de construir 11 presídios em 180 dias e decretou estado de emergência no sistema prisional do estado. Dois meses se passaram, as obras não foram iniciadas e a sucessão de mortes violentas, motins, rebeliões e tentativas de fugas se repetem dia a dia em Pedrinhas.

**MÁ REPUTAÇÃO** - Com o acúmulo de 59 mortes, o Complexo Penitenciário de Pedrinhas já é considerado o mais violento do país. O presídio que comporta cerca de 1.700 presos já abriga 2.200 e as inúmeras fragilidades do sistema facilitam as constantes tentativas de fuga, em que cerca de 100 detentos já obtiveram sucesso somente este ano.

Diante desse cenário, o juiz Roberto de Paula, da 1ª Vara de Execuções Penais defendeu como solução imediata a liberação dos presos que apresentarem boa conduta. "Uma medida imediata seria a liberação dos detentos. Mas isso não seria feito de qualquer jeito. Os critérios considerados seriam os crimes cometidos, boa conduta e ser preso provisório". (*Maranhão da Gente*)

## ENTRANDO EM ACORDO



### **Secretário** Sebastião Uchôa reunido com o juiz Osmar Gomes

Visando discutir a tramitação de alvarás de soltura dos detentos do Maranhão, o secretário de Estado da Justiça e da Administração Penitenciária, Sebastião Uchôa, se reuniu, na quarta-feira (18), com o juiz titular da 1ª Vara de Execução Penal (VEP), Osmar Gomes. Estava presente ainda a nova coordenadora Central de Mandados, Josenia Farias. Para o secretário Sebastião Uchôa, o alinhamento entre as instituições garantirá a desburocratização dos processos judiciais dos internos. "Com isso atenderemos, de forma ainda mais eficaz, a assistência mais exigida pelos internos, a jurídica".

### **"ALINHAMENTO"**

O juiz Osmar Gomes contou que a reunião serviu para que fossem estreitados os laços entre a Secretaria de Justiça e o Poder Judiciário. "Estamos alinhando as ações justamente para que os oficiais de justiça possam cumprir os mandados e os juízes não tenham dificuldades com a realização dos atos nas suas audiências, para que evitem que estas sejam remarcadas". Segundo o juiz, com a parceria, os processos passam a ser solucionados com maior rapidez, "Os oficiais de justiça vão perder menos tempo no cumprimento dos mandados e com isso vão ganhar tempo a dar cumprimento a outros que estão na dependência".

**3** *Dois dos 11 acusados do assassinato do jornalista Décio Sá serão julgados em fevereiro. Mesmo assim, pairam um monte de dúvidas e questionamentos sobre quem são os mandantes, as motivações do crime e se existe gente envolvida que até hoje permanece completamente fora do rumoroso caso.*

---

**4** *O juiz titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, Osmar Gomes dos Santos, marcou para o período de 3 a 5 de fevereiro a data do julgamento de Jonathan de Sousa Silva (executor) e Marcos Bruno Silva de Oliveira. Eles serão levados a júri popular pelos crimes de homicídio e formação de quadrilha.*

## Imbróglío (1)

*O prefeito de Santa Inês, Ribamar Alves, divulgou uma nota em que não só nega ter assediado sexualmente a juíza Larissa Tupinambá, da comarca local, como classificou a nota pública da Associação dos Magistrados de “precipitada e corporativa”. A Amma diz que a juíza pediu socorro a funcionários quando o prefeito tentou beijá-la à força.*

## Imbróglío (2)

*O prefeito ameaça levar o caso ao CNJ se a juíza não esclarecer a verdade. Ele diz ainda compreender a desculpa da Dra. Larissa, “pela situação especial que está atravessando”, mas refuta, de pronto, todo o teor do episódio delatado.*

## **Justiça na base**

Enquanto a nova presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Cleonice Freire, promete levar a Justiça até onde ela não chega, às populações pobres da zona rural e das periferias urbanas, a corregedora-geral, Nelma Sarney, anunciou uma nova era na relação com a sociedade: "Ampliar o diálogo, buscar melhorar o acesso da população aos serviços da Justiça e promover a paz social".

Detentos

# Sejap e Poder Judiciário discutem processos judiciais

*Divulgação*



Secretário Sebastião Uchôa reunido com o juiz Osmar Gomes

Visando discutir a tramitação de alvarás de soltura dos detentos do Maranhão,

o secretário de Estado da Justiça e da Administração Penitenciária, Sebastião

Uchôa, se reuniu, na quarta-feira (11), com o juiz titular da 1º Vara de Execução Penal (VEP), Osmar Gomes. Estava presente ainda a nova coordenadora Central de Mandados, Josenia Farias.

Para o secretário Sebastião Uchôa, o alinhamento entre as instituições garantirá a desburocratização dos processos judiciais dos internos. "Com isso atenderemos, de forma ainda mais eficaz, a assistência mais exigida pelos internos, a jurídica".

O juiz Osmar Gomes contou que a reunião serviu para que fossem estreitados

os laços entre a Secretaria de Justiça e o Poder Judiciário. "Estamos alinhando as ações justamente para que os oficiais de justiça possam cumprir os mandados e os juízes não tenham dificuldades com a realização dos atos nas suas audiências, para que evitem que estas sejam remarcadas".

Segundo o juiz, com a parceria, os processos passam a ser solucionados com maior rapidez", "Os oficiais de justiça vão perder menos tempo no cumprimento dos mandados e com isso vão ganhar tempo a dar cumprimento a outros que estão na dependência"..

*“A Justiça no  
Maranhão é cara  
e inacessível”,  
afirma defensor  
geral do Estado*

PÁGINA 5 [C1]

# "A Justiça no Maranhão é cara e inacessível", afirma defensor geral

Foi lançado pelo Ministério da Justiça, na última segunda-feira (16), o Atlas do Acesso à Justiça no Brasil. O documento, que contém informações como o número de profissionais e de unidades da Justiça (Defensoria Pública, Ministério Público e instâncias do Judiciário) e sobre serviços extrajudiciais (cartórios, delegacias e Procons), cria o Índice Nacional de Acesso à Justiça (Inaj) que serve como parâmetro para quantificar o grau de dificuldade de acesso aos serviços públicos disponíveis em todas as unidades da federação, levando em consideração o total da população e o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de cada localidade.

Segundo o Atlas, a população maranhense tem o pior acesso à Justiça no país. Em entrevista exclusiva ao **Jornal Pequeno**, o defensor geral do Estado, Aldy Mello Filho, analisa os indicadores e fala dos desafios para a ampliação da política pública de acesso à Justiça no Maranhão.

**Jornal Pequeno** – O Índice Nacional de Acesso à Justiça (Inaj), ao considerar o número de equipamentos judiciais e extrajudiciais no Estado, aponta o Maranhão com o pior índice entre as 27 unidades da federação, somando apenas 0,06, sendo que o melhor índice está no Distrito Federal, com 0,41. Como o senhor avalia esse cenário?

**Aldy Mello Filho** – Com ressalvas. Em relação aos dados referentes à Defensoria do Maranhão, o Atlas não contém informações atualizadas sobre o número de defensores e os nossos núcleos regionais, ou seja, há muitas comarcas que possuem unidade da Defensoria e não são identificadas no documento. Até 2010, após nove anos de existência da Defensoria no Maranhão, atendíamos apenas seis comarcas, o que correspondia a

somente 11 dos 217 municípios maranhenses. Nos últimos três anos, foram inaugurados núcleos em 19 comarcas, atendendo, hoje, 55 municípios. Só em 2013, inauguramos unidades da DPE em Alcântara, Bom Jardim, Viana, Barra do Corda, Zé Doca, Esperantinópolis, Santa Inês e Pastos Bons. Portanto, o documento não reflete a situação real, pelo menos não em relação à Defensoria do Estado do Maranhão. No entanto, apesar dos avanços, longe estamos de atender as 112 comarcas maranhenses, o que revela, sim, uma gravíssima deficiência de acesso à Justiça no Estado.

**Jornal Pequeno** – O Inaj aponta que há somente 3,93 defensores públicos para cada 100 mil habitantes no país, sendo que o Norte e Nordeste são as regiões que, segundo o estudo, apresentam as maiores dificuldades de acesso ao sistema judicial. O Amazonas é o estado nordesta que tem acessos críticos aos serviços da Defensoria Pública, com 1,17 defensor público para cada 100 mil habitantes. Já Rio Grande do Norte - com 1,23 - é o pior estado na escala do Nordeste, seguido de Bahia (1,48) e do Maranhão (1,67). Tais números procedem?

**Aldy Mello Filho** – Abstraindo-se eventuais equívocos na catalogação dos dados, é claramente desproporcional o número de defensores públicos em relação aos demais profissionais da área (advogados, membros da Magistratura e do Ministério Público), especialmente no Maranhão. No último triênio, tivemos um aumento de 155% no número de defensores públicos no Estado. Elevamos de 47 para 120 o número de profissionais. Tendo como parâmetro o III Diagnóstico Defensoria Pública no Brasil, lançado em 2009 pelo próprio Ministério da Justiça,

a proporção era de 1 defensor para cada 104.978 habitantes, a pior do país à época. Se hoje é de 1,67 defensor para cada 100 mil habitantes, como consta no Atlas, diminuímos praticamente pela metade essa proporção e no que se refere ao número de defensores por habitantes estamos na frente dos estados da Bahia (1,48), São Paulo (1,43), Rio Grande do Norte (1,23), Amazonas (1,17), Santa Catarina (0,94), Paraná (0,79) e Goiás (0,1). É preciso fazer a comparação das estatísticas levantadas pelo Ministério da Justiça em 2009 e em 2013. Em 2010, éramos a pior, em número de defensores, do Brasil. Nos últimos três anos, subimos sete posições no ranking nacional, passando na frente de estados como São Paulo, Paraná e Santa Catarina. No entanto, considerando as altas custas judiciais praticadas no Maranhão, o elevado valor dos honorários advocatícios e considerando, sobretudo, que segundo o IBGE/Pnad (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/ Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios), 57,72% da população maranhense recebe até três salários mínimos, faixa de renda dos usuários da Defensoria, mais da metade dos cidadãos maranhenses precisa, precisou ou pode vir a precisar dos serviços de assistência jurídica gratuita prestados pela instituição. Isso significa dizer que nos locais onde não há núcleo da Defensoria Pública, o que corresponde atualmente a 87% das comarcas, a Justiça acaba sendo inacessível.

**Jornal Pequeno** – Quanto ao número de advogados particulares, o Atlas aponta que o Brasil tem 311 advogados para cada grupo de 100 mil habitantes, um número quase 80 vezes maior do que o de defensores públicos. O que esses números indicam?



**ALDY MELLO: a Defensoria Pública do Maranhão precisa ser fortalecida**

**Aldy Mello Filho** – O pouco investimento dado às Defensorias Públicas pelos governos estaduais e federal e o crescimento da advocacia privada. Trata-se de um dever constitucional do Estado garantir a todo cidadão que comprove insuficiência de recursos assistência jurídica integral e gratuita através da Defensoria Pública. Há um atraso de 25 anos no processo de consolidação da política pública de acesso à Justiça no país promovida pelas Defensorias, que remonta à promulgação da Constituição Federal de 1988. Por ser norma definidora de um direito fundamental, é autoaplicável e de execução imediata. Ocorre que no Maranhão a Defensoria foi criada em 1994 e somente em 2001 foram nomeados os primeiros defensores públicos de carreira. Nos seus primeiros nove anos, por falta de investimentos e baixos salários, o número de defensores no estado oscilou em torno de 40. No último triênio, nomeamos 73 defensores. Mas ainda temos um número três vezes maior de magistrados (333) e promotores (321). Para a grande maioria da população maranhense, ainda que se aumente o número de juízes no estado, sem o aumento correspondente no número de defensores, as possibilidades do cidadão encaminhar suas demandas à esfera de apreciação

do Judiciário serão remotas, já que a Defensoria é a porta de entrada à Justiça. Nos locais onde não há Defensoria, os magistrados condenam o Estado a pagar advogados particulares por ato processual. Na prática, o Estado paga mais pelo serviço e o cidadão não fica satisfeito, considerando a qualidade técnica do trabalho prestado pelo defensor público e sua dedicação exclusiva no desempenho de suas funções.

**Jornal Pequeno** – Como mudar essa realidade no Maranhão?

**Aldy Mello Filho** – Só o Poder Executivo pode criar cargos de defensor. Desde 2009 que o Ministério da Justiça aponta a necessidade de, no mínimo, 200 defensores públicos estaduais. Temos 53 candidatos aprovados em concurso público realizado em 2011 aguardando nomeação. Só há 10 cargos vagos na carreira, que ainda não foram providos por falta de recursos orçamentários. O Poder Legislativo também precisa cumprir o seu papel, que é que aprovar a criação de mais cargos de defensor público e garantir um orçamento necessário para manter todas as unidades em funcionamento e a implantação de novas unidades no interior. O nosso orçamento é quatro vezes menor do que o

do Ministério Público e 16 vezes menor do que o do Judiciário. Sem investimentos na Defensoria, o cidadão maranhense que precisar de um medicamento ou de uma internação hospitalar, para citar apenas uma de nossas atuações mais frequentes, e encontrar dificuldades no exercício de seus direitos, poderá ter a sua vida e a sua saúde seriamente comprometidas. A Defensoria do Maranhão, portanto, precisa ser fortalecida para que possa continuar salvando vidas.



## José Luiz Almeida

Desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão. Escreve para o Jornal Pequeno aos domingos, quinzenalmente / jose.luiz.almeida@globo.com / www.joseluizalmeida.com

### CAFÉ E AÇÚCAR PARA VELÓRIO

Há mais de vinte anos venho lidando com questões criminais, especificamente. Primeiro, em Imperatriz, na 2ª Vara Criminal, por mais de dois anos; depois, em São Luís, na 7ª Vara Criminal, por 19 anos, mais ou menos. Ao assumir a segunda instância, passei a compor uma Câmara Criminal, onde estou desempenhando o meu ofício há mais de três, inferindo-se disso tudo que pelo menos experiência tenho bastante para fazer as reflexões a seguir.

Com a experiência e o conhecimento acumulados durante tanto tempo, em face das questões criminais, posso afirmar, sem hesitar e sem surpreender, que uma das causas da criminalidade – quiçá a mais relevante – é, sim, a quase certeza da impunidade, no que se refere aos pequenos transgressores (assaltantes, especialmente), e à convicção dela, em face da criminalidade do colarinho branco.

Não é por outra razão que os assaltos, nominados antes crimes clandestinos, se multiplicam, à luz do dia, de vista de todos. É também pelo mesmo motivo que os meliantes das classes mais favorecidas continuam “assaltando” os cofres públicos, contribuindo, com sua nefasta ação, para inviabilizar programas essenciais de interesse da coletividade.

Todos sabem – do pequeno ao grande meliante – que punição é uma loteria e que só mesmo por falta de sorte um deles será punido pelos crimes que eventualmente cometa. Daí o seu destemor, daí a sua ação descontrolada a infernizar as nossas vidas. As estatísticas em torno da questão, para a qual concito a reflexão do ilustrado leitor, não deixam mentir. É dizer: a possibilidade de um meliante vir a ser preso, processado e condenado em face de um roubo ou do desvio de verbas públicas é remotíssima, razão da significativa estatística de vítimas que sequer denunciavam os crimes, pela descrença nelas sedimentada de que as instâncias de controle venham a agir definitivamente.

Dessa constatação resulta que o meliante, seja de qual coloração for, não teme um revés. Quando eles, os transgressores, se decidem pela prática de um crime, sabem que a chance de vi-

rem a ser processados e punidos é, por assim dizer, nenhuma. Daí pensam: “se é mais fácil adquirir dinheiro para consumir droga e/ou comprar um bom par de tênis e/ou um celular de última geração assaltando, por que vou trabalhar?” Do mesmo modo, os seus iguais de colarinho branco concluem: “se beltrano e sicrano, todos sabem, assaltaram os cofres públicos, estão ricos e vivem esbanjando, sem a mínima possibilidade de virem a ser molestados pelas agências de controle, por que eu, que agora tenho a chance de fazer o mesmo, certo de que também não serei alcançado, vou dar uma de otário?”

Nesse cenário, não adianta exacerbar as reprimendas penais. Da mesma forma, não resolve criar novas figuras penais, se elas não saem, em face da maioria dos crimes, de sua abstração.

O ideal seria que todos – ou, pelo menos, um número relevante – que cometessem crimes tivessem a certeza de que, em face deles, seriam punidos. Não é o que ocorre, entretantes, sobretudo para os egressos das classes mais favorecidas, onde a impunidade, pelos seus efeitos sistêmicos, é mais revoltante.

A verdade é que, como está, de nada valerá a reforma penal que se restrinja a criar novas figuras típicas ou que exasperem as penas, em face, repito, do sentimento, da sensação da impunidade; sensação que, não raro, desestimula as próprias vítimas de notificarem a prática de crimes, cientes de que tudo pode ficar como dantes.

Eu mesmo, tendo sido assaltado recentemente, registrei a ocorrência por insistência de um conhecido, ciente de que as instâncias persecutórias nada fariam para a devolução do bem subtraído e para o processamento do meliante, que deve andar por aí praticando crimes do mesmo jaez, consciente de que só num lance de muito azar possa responder pelo crime que praticou. Recordo que, ao tempo em que atuava na 7ª Vara Criminal, condenei um assaltante que havia roubado, várias vezes – por cinco ou sete vezes, não me recordo bem – a mesma vítima, no mesmo lugar, nas mesmas condições – à luz do dia, de vista de todos, sem enleio, sem receio, descaradamente, sem sequer se

preocupar em esconder o rosto.

Lembro-me de ter ouvido da parte da vítima, que tão logo avistava o meliante a distância, indo em direção ao seu comércio, limitava-se a pedir a Deus que ele se decidisse apenas pela subtração dos bens materiais, e lhe poupasse a vida.

Intrigado com a petulância do assaltante, indaguei-lhe, no interrogatório, por que assaltar a mesma vítima tantas vezes. Ele me respondeu, candidamente, que o fazia porque, até então, ainda não tinha sido punido, mas que, doravante, pretendia mudar de vida, em face da informação que tivera, ainda na Delegacia, de que, estando em minhas mãos, dificilmente escaparia de uma punição.

A proprietária do comércio reconheceu o meliante que, claro, foi condenado. Todavia, infelizmente, ela não teve mais condições de trabalhar, abalada psicologicamente em face dos crimes que a vitimaram durante tanto tempo; resolveu fechar o comércio e partiu para outra atividade menos perigosa.

Esse fato serve para reafirmar a minha convicção de que a criminalidade não refluirá se os criminosos não tiverem a certeza de que serão punidos. Os gestores públicos, da mesma forma, enquanto tiverem a certeza de que podem usar o dinheiro público como bem lhes aprouver, sem risco de punição e de devolução ao erário, também não refluirão. A certeza que eles têm de que nada lhes acontecerá é o estímulo de que precisam para continuar promovendo desvios de verbas públicas, sendo relevante anotar que desses desvios se beneficiam poucos em detrimento de muitos, que são exatamente os pagadores de impostos.

No caso dos gestores públicos municipais, o mais lamentável é que, culturalmente, a população acha normal que eles – e grande parte dos acólitos – enriqueçam no exercício do cargo, ainda que, em face dos desvios de verbas, receba (ela, população) apenas as migalhas, traduzidas numa garrafa de cachaça, numa passagem de ônibus, no café e no açúcar para um velório ou no aviamento de uma receita.

O desalentador é que procurou enxergar e não vejo perspectiva de mudança.

## Sejap e Poder Judiciário discutem tramitação de processos dos detentos

Visando discutir a tramitação de alvarás de soltura dos detentos do Maranhão, o secretário de Estado da Justiça e da Administração Penitenciária, Sebastião Uchôa, se reuniu, na quarta-feira (11), com o juiz titular da 1ª Vara de Execução Penal (VEP), Osmar Gomes. Estava presente ainda a nova coordenadora Central de Mandados, Josenia Farias.

Para o secretário Sebastião Uchôa, o alinhamento entre as instituições garantirá a desburocratização dos processos judiciais dos internos. “Com isso atenderemos, de forma ainda mais eficaz, a assistência mais exigida pelos internos, a jurídica”.

O juiz Osmar Gomes contou que a reunião serviu para que fossem estreitados os laços entre a Secretaria de Justiça e o Poder Judiciário. “Estamos alinhando as ações justamente para que os oficiais de Justiça possam cumprir os mandados e os juízes não tenham dificuldades com a realização dos atos nas suas audiências, para que evitem que estas sejam remarcaadas”. Segundo o juiz, com a parceria, os processos passam a ser solucionados com maior rapidez”, “Os oficiais de Justiça vão perder menos tempo no cumprimento dos mandados e com isso vão ganhar tempo a dar cumprimento a outros que estão na dependência”.

DIVULGAÇÃO



**SECRETÁRIO SEBASTIÃO Uchôa reunido com o juiz Osmar Gomes**

## O MARANHÃO (REAL) EM AÇÃO

A semana que passou foi prodigiosa em acontecimentos que entrarão para a história como aqueles que, pela falta de sequência, não terão qualquer consequência, o que é normal e virou uma praxe no Maranhão.

Os fatos pareciam fazer parte daquele estupendo comercial do governo do Estado em que se mistura tudo, o privado, o público como se fossem ações do governo.

Segunda-feira: Foi a vez do deputado (ex-genro da governadora, pai de seus netos), pessoa da copa e cozinha do palácio, denunciar brutalidade policial, na tribuna da Assembleia Legislativa.

Terça-feira: Foi a vez da polícia negar, dizer que adotou o procedimento-padrão que usa para todos os demais cidadãos e que o deputado-ex-genro estava bêbado e em alta velocidade.

Quinta-Feira: Juíza acusa prefeito de conduta sexual imprópria, de tentar agarrá-la à força e com ela tentar algo muito além do que recomenda o decoro e a convivência civilizada. A Associação dos Magistrados vem em socorro da juíza emitindo nota de repúdio, solidariedade e oferecendo suporte jurídico para as providências que se fizerem necessárias.

Ainda na quinta-feira, agora em São Luís, foi a vez de vereador ser acusado de 'invadir' a Prefeitura e agredir um secretário do município, chegando ambos às vias de fato no recinto público.

Sexta-feira, foi a vez do prefeito negar, em nota oficial, que tenha tentado molestar a magistrada. Na mesma nota, faz graves insinuações à conduta da juíza.

Ainda na sexta-feira, o vereador esclareceu que foi uma grande confusão e que não agredira fisicamente o secretário, dizendo, candidamente, segundo um blogueiro: "O rato (Márcio Jerry) correu do gato".

Achei 'fofa', como se diz hoje em dia, esta declaração. Só faltou serem chamados para brindarem e trocarem presentes de Natal.

Pois bem. Este foi o nosso Maranhão real.

Em todos os episódios narrados acima, não sei quem tem razão, não os presenciei, não os tenho como aferir. Entretanto, sei, aliás, todos nós, cidadãos de bem, sabemos, que são gravíssimos e não podem, como se faz sempre deixar o dito pelo não dito, esquecidos pelo festejo natalino ou como resquícios do ano velho.

Vejam: no primeiro episódio, um deputado estadual, representante do povo, disse, da tribuna da Assembleia Legislativa, que fora agredido pelas forças de segurança do Estado do Maranhão. Disse, mais, que apesar de haver sido identificado, como manda a lei, a polícia continuou a agredi-lo. Trata-se de uma acusação grave e que não permite meios-termos. A Alemanha não pode ouvir tal coisa, escrever nos anais do parlamento e deixar por isso mesmo; não só pelo deputa-

do, mas, principalmente, por toda a sociedade que não pode consentir em ter uma polícia que desrespeite os cidadãos, pagadores de impostos que sustentam o estado. Por sua vez, a polícia alega que foi o deputado que agiu de forma inadequada, que estava bêbado e desrespeitando as normas legais estabelecidas.

Ora, isso precisa ser esclarecido e apurado com rigor. Se o deputado está errado por denunciar, da tribuna, como irregular o comportamento da polícia, por dirigir embriagado e em alta velocidade colocando em risco vidas de cidadãos (caso confirmado), ou se é a polícia que está metendo 'bicho' a tordo e a direito, não a favor, mas contra os cidadãos. Deste episódio tem que sobrar punição aos culpados; seja ele quem for. Se o deputado, que seja cassado; se os policiais, que sejam demitidos.

O segundo episódio também tem gravidade ímpar, pois envolve uma juíza e um prefeito de um dos mais importantes municípios do Maranhão, e trata-se de uma acusação aterradora, tanto da parte da juíza, que diz ter sido molestada (e aqui abre-se um parêntesis para a grave situação das mulheres brasileiras, que todos os dias sofrem esse tipo de violência) como a acusação/insinuação feita pelo prefeito, de que ela, a juíza, é que teve um comportamento inadequado. São fatos graves de lado a lado, que precisam ser postos em pratos limpos. Não podemos consentir em ter um prefeito predador e molestatador sexual. E, tampouco, termos uma magistrada capaz de inventar uma acusação de tamanha gravidade. Também não se pode consentir, mesmo porque se trata de um assunto que já enxovalhou honras, que fique na esfera do já famoso 'mal-entendido'. Não, não pode. Precisamos saber o que, de fato e de podre, está por trás disso tudo com o culpado ou culpada punidos, nas esferas competentes.

Igualmente, deve ser apurado e responsabilizado o caso do vereador e do secretário. A sede da prefeitura não é ringue de boxe. Estamos falando de uma cidade com mais de quatrocentos anos de fundação, que não pode consentir em ter esse tipo de representante; seja por eleição ou por delegação (dirão: tem-se piores). É necessário que se apure o comportamento de ambos, e o errado ou errados devem responder, podendo e devendo, conforme seja o caso, perder o mandato ou a função pública.

Os fatos narrados envolvem agentes públicos, dignos representantes do estado. Não pode ficar o dito pelo não dito, sem qualquer consequência para os envolvidos; ainda que seja para inocentá-los publicamente, para lavar as honras afetadas. Não deixar "por isso mesmo", como se nada tivesse acontecido. O mais nefasto para o Maranhão é esse nivelamento por baixo, essa falta de compostura, de pudor, de vergonha na cara, como dizia meu pai, com sua sabedoria de analfabeto.

A falta de consequência para atos deste

tipo levará aos apupos e às agressões públicas. Não estranhe se o desrespeito levar um ou outro a levantar a saia de uma magistrada ou outra dignatária de qualquer dos poderes, em praça pública, ou a passar a mão pelas nádegas de algum prefeito, deputado senador, governador ou magistrado, nos salões onde as elites se banqueteam.

Este é o Maranhão (real) em ação.

(Abdon Marinho, advogado)